

demaix anexos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 403.106,64 (quatrocentos e três mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021.

PORTARIA Nº 246 /2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso I da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019:

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 7.692 de 01 de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º Dispor sobre delegação de competência à servidora ELIANE PAULA DA SILVA, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer para praticar os seguintes atos:

I - exercer a função de Ordenadora de Despesas, incluindo os atos necessários à execução orçamentária e financeira na aplicação de recursos para a realização de todas as despesas de manutenção e investimentos contratados com orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Fundo de Desenvolvimento do Desporto de Mato Grosso;

II - exercer a função de Ordenadora de Despesas, incluindo os atos necessários à execução orçamentária e financeira na aplicação dos recursos, processos de despesas com folha de pagamento de pessoal e encargos sociais;

III - conceder adiantamento aos servidores, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, de acordo com a legislação vigente;

IV - conceder diárias aos servidores bem como aprovar a respectiva prestação de contas, de acordo com a legislação vigente;

V - assinar ofícios de solicitação de adesão para outros órgãos;

VI - autorização para emissão do PED reserva e Empenhos;

VII - análise e emissão de portarias ligadas a procedimentos de contratação.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objetos de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º A delegação de que trata esta Portaria vigorará do dia 1º de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 187/2021/SECEL e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

EXTRATO DO 18º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1362-2017/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 366743/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **05/03/2022**.

ASSINATURA: 29/12/2021

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0488/2021/SECEL referente ao Processo nº 326139/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL - CNPJ: 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores - CNPJ Nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **10/01/2022**.

ASSINATURA: 29/12/2021

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1097-2021/SECEL. ref. ao Processo nº 502760/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDE/MT** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira - CNPJ nº 15.023.955/0001-31.

OBJETO: ACADEMIA AR LIVRE NO DISTRITO DE FATIMA DE SÃO LOURENÇO.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: **1256** - ELEMENTO DE DESPESA: **444041** - FONTE: **100** - VALOR: **R\$ 65.814,78** (sessenta e cinco mil, oitocentos e catorze reais e setenta e oito centavos) - EMPENHO: 23601.0001.21.001578-4 (Data dos Empenhos 26/11/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Thiago Silva.

VALOR TOTAL: R\$ 70.210,72 (setenta mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 65.814,78 (sessenta e cinco mil, oitocentos e catorze reais e setenta e oito centavos) repasse desta Secretaria e R\$ 4.395,94 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco e noventa e quatro centavos)

FISCAL: Ronie Vladison Martins, matrícula: 291276.

VIGÊNCIA: 27/12/2021 a 14/09/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Moisés dos Santos - Prefeito do Município de Juscimeira.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N0981-2021/SECEL. ref. ao processo nº 453557/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Tabaporã - CNPJ nº 37.464.997/0001-40.

OBJETO: “Aquisição de Materiais e Investimentos para a Biblioteca Pública ‘Andrea de Carvalho Furtado Pereira’ do Município de Tabaporã - MT”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: **1254** - ELEMENTO DE DESPESA: **3340** - FONTE: **100** - VALOR: 5.448,92 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) - NOTA EMPENHO: 23101.0001.21.001657-4 (Data do Empenho: 30/11/2021).

ÓRGÃO: 23101 - PROJETO: **1254** - ELEMENTO DE DESPESAS: **4440** - FONTE: **100** - VALOR: R\$ 60.365,08 (sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) - NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.21.001667-1 (30/11/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

VALOR TOTAL: R\$ 70.036,70 (setenta mil, trinta e seus reais e setenta centavos), sendo R\$ 65.814,78 (sessenta e cinco mil, oitocentos e catorze reais e setenta e oito centavos) de repasse por esta Secretaria e R\$ 4.221,92 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Carlos Alberto de Assunção Santos

VIGÊNCIA: 28/12/2021 à 27/08/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sirineu Moleta - Prefeito de Tabaporã - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1266-2021-2021/SECEL. ref. ao Processo nº 467254/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA** - CNPJ Nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO Premiação do Circuito Equestre 2021 em Canarana - MT.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.21.001674-8 (Data do Empenho 06/12/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nininho - crédito adicional 2293.

VALOR TOTAL: R\$52.227,01 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e um centavo), sendo o valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), a ser